DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/04

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o Termo de Convênio nº 030/2004, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR e este Município, como específica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica Referendado o Termo de Convênio nº 030/2004, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR e este Município, objetivando a cooperação técnica, administrativa e financeira para a realização de planejamento e operacionalização do SISEMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNÍCIPIO DE APUCARANA.

Art. 2º - Para execução do presente Termo, será estimado o valor total de R$ 249.671,10 (Duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e dez centavos), que correrão por conta de dotação orçamentária do convenente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os pagamentos serão efetuados pelo DETRAN/PR, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da realização efetiva dos serviços, em conformidade com o cronograma físico-financeiro, notas fiscais devidamente certificadas, planilhas e/ou boletins de medição e demais documentações pertinentes.

Art. 3º - Este termo de convênio terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no DIOE, podendo ser prorrogado nas condições especificadas na Cláusula Quinta do Termo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 4 de julho de 2004.

Mesa Executiva

Petrônio Cardoso
Presidente

Mauro Bertoli
Vice-Presidente

André Luiz Rossi
1º Secretário

Sebastião Felício da Silva
2º Secretário

JCSS.